

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a **RENOVAÇÃO** da inscrição da ILPI Lar Luz e Vida no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Araucária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araucária – CMDPI, em reunião ordinária de 16/08/2017, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.066 de 23 de dezembro de 2016, e

Considerando a resolução nº 01/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **RENOVAÇÃO** da inscrição da Associação e Proteção aos Idosos Luz e Vida – Lar da Vovó Olga por **UM** ano;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de agosto de 2017.

ANTÔNIO BASSO
Presidente CMDPI